



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 159/2021, CUJO ESCOPO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S).

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”** e do outro lado **ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.502.142/0001-52, e Inscrição Estadual n.º 13.661.694-1, estabelecida a Avenida Brasil, n.º 1378, Bairro Centro, CEP 78.890- 000, nesta cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3560-1294, e-mail eletroboaeleto@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. DANIEL DOUGLAS GOSSLER, portador do CIRG n.º [REDACTED] e CIC n.º [REDACTED], doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021** e do **CONTRATO Nº 159/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO Nº 159/2021**, celebrado em 06 de julho de 2021, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 23/05/2024, anulando o saldo restante do contrato que é **R\$ 86.742,55 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco e centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato Nº 159/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **CONTRATO Nº 159/2021** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 10 de junho de 2024.





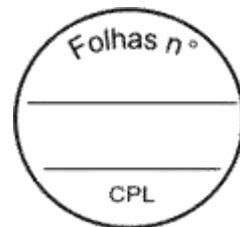
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELI
DANIEL DOUGLAS GOSSLER
PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 159/2024**
– **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELI

DATA: 10/06/2024 - **ANULA-SE** O SALDO REMANESCENTE DA COTRATAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). – MT. 17 DE JUNHO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), stefany silva costa farias (CPF ###.357.411-##), em 10/06/2024 - 15:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Assinado/13681>. Folha 2 de 2